

*Nossa Missão: "Formar cidadãos inovadores e proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

**EDITAL n.º 008/2020**, de 26 de novembro de 2020 - Extraordinário – 1º Semestre 2021

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE**, município de Marília atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios nos Cursos Técnicos em Logística e Serviços Jurídicos**, para os 2º e 3º módulos do 1º semestre de 2021.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### **II – Das Inscrições**

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 15 de dezembro de 2020 até 15 de janeiro de 2021, através do link**  
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=bEY47UG2fUOa6dgBuCn6lG87sQb8grJJp16yhIGjZa5URVY3SFVWNVVQN0oyVk5LR0VFWFNRRUNNVy4u>

#### **2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:**

- 2.1. Cópia simples RG e CPF;
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
- 2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.6. Comprovante de Endereço;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;  
[www.devisate.com.br](http://www.devisate.com.br)

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 3414-1474

*Nossa Missão: "Formar cidadãos inovadores e proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.7 deste Edital.**

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

**1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.**

**1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia 09 de fevereiro a partir das 19h** através do site e das redes sociais da Etec Antonio Devisate [devisate.com.br](http://devisate.com.br) . Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e031acad@cps.sp.gov.br](mailto:e031acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência;

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.2.1 Aos candidatos classificados na 1ª fase, a realização da **segunda fase será no dia 15 de fevereiro** conforme agendamento pela comissão responsável através do contato indicado pelo candidato.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

[www.devisate.com.br](http://www.devisate.com.br)

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 3414-1474

*Nossa Missão: "Formar cidadãos inovadores e proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

**4. A lista de classificação será divulgada pela Etec no dia 19 de fevereiro a partir das 19h no site [devisate.com.br](http://devisate.com.br).**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2021** conforme classificação e manifestação de interesse do candidato.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec Antonio Devisate [devisate.com.br](http://devisate.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2020. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Marília, 26 de novembro de 2020



Benedito Goffredo  
R.G. n.º 14.342.301-0/SP  
Diretor de Escola

Divulgado em 29/06/2020

[www.devisate.com.br](http://www.devisate.com.br)

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274  
Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 3414-1474